

PORTARIA Nº 0620 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23413.000152/2017-11

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 07/03/2018 até 06/09/2018, a prorrogação do contrato de ANDREY VINICIUS ROCHA, contrato 34/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Desenvolvimento de Sistemas para Web, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Ivaiporã.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas